



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 54902/2019

CONVÊNIO Nº 896397/2019

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.211481/2019-26

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 34 (trinta e quatro) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2020OB837388, de
21/12/2020

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

357 (trezentos e cinquenta e sete)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 06/12/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 30 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 30/12/2020 11:35:30, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=703746&crc=f05b47e4>